

## Carta de Serviços ao Usuário

Secretaria Municipal de Educação (SEE)

A Secretaria Municipal de Educação é o órgão responsável pelo planejamento, organização, coordenação e execução de políticas públicas na área municipal no âmbito da Educação Infantil e Ensino Fundamental, atuando de forma integrada com os demais entes da federação para garantir educação de qualidade a todos os munícipes.

A Secretaria é conduzida pela Secretária Municipal de Educação, Jane Wunder Sabin e Subsecretária Juliana Breunig Sehnem, contando com o apoio dos órgãos administrativos da Secretaria, sendo 27 escolas de Ensino Fundamental, 21 escolas de Educação Infantil e de modo suplementar, o apoio de 16 escolas conveniadas, atendendo mais de 11.000 discentes.

A rede municipal é composta por 2.230 servidores, entre professores, supervisores, coordenadores, nutricionistas e equipe administrativa.

No âmbito da educação infantil, o município possui 21 escolas de Educação Infantil, no qual atende estudantes de zero a cinco anos, oferecendo educação de qualidade e acompanhamento nutricional na escola.

Na Educação Básica - Ensino Fundamental, o município possui 27 escolas, incluindo o CEMEJA, que atende a Educação de Jovens e Adultos, havendo o acompanhamento educacional, nutricional, o transporte e o acompanhamento psicossocial.

Para ter acesso ao serviço de contemplação de vagas na rede municipal, em destaque a Educação Infantil (0 a 5 anos), é necessário que os pais ou responsáveis legais no caso da creche ou pré-escola realize a inscrição por meio do site <https://www.santacruz.rs.gov.br/conteudo/central-de-vagas-da-educacao-infantil> na opção "Inscrição para Creche e Pré-Escola" possuindo:

- certidão de nascimento da criança;
- RG ou CNH dos pais e responsáveis;
- documentação de situação familiar;
- comprovante de residência atualizado em nome de um dos responsáveis.

No caso de documentos para creche é necessário, além dos já citados:

- extrato da carteira digital de trabalho dos dois responsáveis ou o extrato do CNIS;
- 3 (três) últimos contracheques dos responsáveis (pais MEIs ou empresários devem trazer junto a folha de cadastro;
- pró-labore;
- última declaração do imposto de renda).

E, no caso das famílias que recebem auxílios do governo:

- apresentar também a folha de cadastro do Bolsa Família ou comprovante de recebimento.

No momento da matrícula do estudante na escola é necessária a certidão de nascimento da criança; RG ou CNH dos pais e responsáveis; comprovante de residência atualizado em nome de um

dos responsáveis e comprovante da situação vacinal. Sendo que a partir do 2º ano da Educação Fundamental também é necessário o histórico escolar e atestado de transferência.

### **Serviços oferecidos:**

#### **Central de vagas**

A Central de Vagas pode ser conceituada como o “balcão de atendimento” das vagas da Educação Infantil. Ela centraliza todo o processo, garantindo que as vagas sejam distribuídas de forma justa e organizada.

Entre as funções desempenhadas, podem-se destacar: gerenciar inscrições de novas vagas para creche e pré-escola; realizar a chamada pública e classificar as crianças conforme critérios preestabelecidos, sendo:

- de 0 a 3 anos = crianças em contexto de vulnerabilidade social, deficiências com laudos médicos de acordo com os CIDs elencados na inscrição; proximidade da residência, menor grau socioeconômico dos pais ou responsáveis legais, comprovado por documentação; possuir irmão matriculado e com frequência regular na mesma escola, comprovado mediante atestado de frequência emitido pela instituição onde o irmão está matriculado; e, por fim, disponibilidade de vaga nas escolas indicadas no ato da inscrição.

- de 4 e 5 anos = contexto de vulnerabilidade ou risco social; crianças com deficiência, formalmente reconhecidas nos termos da Lei nº 13.146/2015 e da Lei nº 9.394/96 (LDB), mediante laudo médico atualizado constando o Código Internacional de Doenças (CID) ou avaliação multiprofissional; proximidade da residência; possuir irmão(s) já matriculado(s) na rede pública municipal; e por fim a ordem de inscrição no sistema.

Divulgar listas de contemplados (quem conseguiu vaga); organizar listas de espera para vagas remanescentes; orientar as famílias sobre o processo de matrícula, documentos necessários e prazos; garantir transparência e equidade no acesso à educação municipal; gerenciar transferências entre escolas quando necessária; atualizar e divulgar editais de inscrições e chamamentos; dentre outras funções.

O atendimento ao público na Central de Vagas contempla orientações sobre procedimentos, documentos e demais informações sobre vagas relacionadas à Educação Infantil (Creche e Pré-Escola). Situada à Rua Coronel Oscar Jost, 1551 - 3º Andar; atendimento via telefone de contato (51) 3120-4400 ou WhatsApp (51) 99631-6925.

### **Locais e formas para o usuário apresentar eventual manifestação sobre a prestação do serviço:**

Na Secretaria Municipal de Educação (SEE)  
Endereço: Rua Cel. Oscar Rafael Jost, 1551 - Centro Administrativo 1  
Telefone: (51) 3120-4400  
E-mail: see@educa.santacruz.rs.gov.br  
Horário de atendimento: dias úteis, das 8h às 16h, sem fechar ao meio-dia

Ou através da Ouvidoria Geral que é a segunda instância de relacionamento entre a Prefeitura e o usuário do serviço público municipal. Na Ouvidoria, você pode encaminhar denúncias, reclamações, sugestões e elogios relacionados à prestação do serviço público, seus servidores e à administração municipal. O usuário deve protocolar sua manifestação através dos canais de atendimento da Ouvidoria Geral:

- Sistema de protocolo digital: site <https://www.santacruz.rs.gov.br/ouvidoria/> ou clicando no botão **CACI, Ouvidoria e SIC** no site do município;

- Telefone: (51) 3120-4660 ramais 8023 e 8024;

- Presencial: Palacinho da Praça da Bandeira.

Horário de atendimento: Dias úteis, das 8h às 12h e das 13h às 17h.

### **Procedimentos para receber e responder as manifestações dos usuários:**

Se protocoladas na Secretaria Municipal de Educação (SEE)

Endereço: Rua Cel. Oscar Rafael Jost, 1551 - Centro Administrativo 1

Telefone: (51) 3120-4400

E-mail: [see@educa.santacruz.rs.gov.br](mailto:see@educa.santacruz.rs.gov.br)

Horário de atendimento: dias úteis, das 8h às 16h, sem fechar ao meio-dia

As manifestações recebidas através dos canais de atendimento da Ouvidoria Geral já citados, são registradas, analisadas e encaminhadas às Secretarias responsáveis para manifestação conclusiva e respondidas ao usuário via sistema digital de protocolo, e-mail ou via WhatsApp (51) 98443-0312 (caso tenha sido protocolada presencialmente ou por telefone).

Para consulta sobre andamento da manifestação o usuário poderá fazer via:

- Sistema de protocolo digital: com o número do protocolo e do código de acompanhamento, no site <https://www.santacruz.rs.gov.br/ouvidoria> clicando em consultar protocolo;

- Telefone: (51) 3120-4660 ramais 8023 e 8024;

- Presencial: Palacinho da Praça da Bandeira.

Horário de atendimento: Dias úteis, das 8h às 12h e das 13h às 17h.

## **Departamento de Transporte Escolar**

### **1. Descrição do serviço**

O Programa Municipal de Transporte Escolar visa garantir o acesso e a permanência de estudantes matriculados na educação infantil (pré-escola), ensino fundamental e médio das instituições públicas de ensino (redes municipal e estadual), oferecendo transporte gratuito, qualificado e seguro.

### **2. Quem tem direito?**

O atendimento é destinado a estudantes de vagas públicas ou equivalentes que atendam aos seguintes critérios:

- **Zona Rural:** Estudantes que residam na zona rural, matriculados na escola pública mais próxima de sua residência, desde que a distância seja **superior a 2 km** (calculada a pé por georreferenciamento via Sistema EducarWeb);
- **Zona Urbana:** Estudantes residentes na zona urbana, matriculados na escola mais próxima, com distância **superior a 2 km** (calculada a pé pelo EducarWeb). *Nota: O atendimento urbano é gradativo e limitado inicialmente a 500 alunos (250 por turno);*
- **Rede Estadual:** Estudantes da rede pública estadual (rural ou urbana) terão direito **se, e somente se, houver convênio firmado** entre o Município e o Estado do Rio Grande do Sul.

**Atenção (Regra da Vaga Próxima):** Não será concedido o transporte se os pais optarem por matricular o estudante em uma escola mais distante caso haja vaga disponível em uma instituição mais próxima de sua residência.

### 3. Grupos prioritários

Independentemente da distância mínima, têm prioridade no atendimento:

- Estudantes que enfrentam **barreiras físicas no percurso** (permanentes como rodovias sem passarela, linhas férreas, rios sem ponte; ou temporárias como alagamentos e obras), desde que não haja rota alternativa de desvio inferior a 2 km.
- Estudantes com **deficiência, mobilidade reduzida**, problemas crônicos de saúde ou em tratamento médico regular, mediante comprovação por laudo médico.
- Estudantes em situação de **vulnerabilidade social**, risco social e baixa renda familiar (inscritos no CadÚnico ou validados por parecer social).

### 4. Como solicitar o serviço?

O procedimento varia de acordo com a rede de ensino do aluno.

#### **Para alunos da Rede Municipal e Associações Conveniadas:**

- **Onde ir:** Presencialmente na secretaria da própria escola onde o aluno possui matrícula ativa.
- **Quando:** No ato da matrícula ou rematrícula, respeitando os prazos do Departamento de Transporte Escolar.
- **Como:** Atualizar os dados cadastrais no sistema EducarWeb e assinar a Declaração de Ciência dos termos do decreto.

#### **Para alunos da Rede Estadual:**

- **Onde ir:** Presencialmente na secretaria da Escola Estadual.

#### **Documentos obrigatórios a anexar/entregar (em formato digital ou físico):**

- Documento oficial de identificação dos pais ou responsável;
- Documento de identificação do aluno;

- Comprovante de endereço atualizado;
- Atestado de matrícula ativo na escola correspondente;
- Declaração de ciência assinada ou declaração escrita a próprio punho de forma legível com as mesmas informações.

#### **Para público-alvo da Educação Especial:**

- Além da documentação exigida para os demais estudantes, é **obrigatório** anexar laudos, atestados com CID e pareceres médicos que comprovem a restrição de mobilidade ou a necessidade específica. O pedido passará por análise conjunta do Departamento Pedagógico e de Transporte.

#### **5. Prazos de resposta**

- **Solicitações no período regulamentar (Matrícula/Rematrícula):** O prazo será estipulado pela Secretaria Municipal de Educação e publicado no site oficial.
- **Solicitações no decorrer do ano letivo:** Prazo máximo de **15 dias úteis** após o envio do pedido pelo sistema EducarWeb ou site da Prefeitura.

#### **6. Compromissos e direitos do usuário**

Para manter o benefício ativo, os estudantes e seus responsáveis devem cumprir regras estritas de convivência e segurança:

- **Frequência escolar:** O estudante deve manter uma assiduidade em aula **superior a 75%**. Faltas por motivos médicos devem ser justificadas diretamente na escola para evitar a suspensão automática do transporte.
- **Responsabilidade dos pais:** É dever dos responsáveis conduzir os estudantes até o ponto de embarque e aguardá-los para o desembarque nos horários definidos, sob pena de responsabilização por omissão.
- **Segurança a bordo:** É obrigatório permanecer sentado e utilizar o **cinto de segurança** durante todo o trajeto.
- **Penalidades:** O descumprimento das normas (como indisciplina, vandalismo ou falta de respeito com motoristas/monitores) gerará uma notificação aos pais e a **suspensão imediata do serviço** até que a Ficha de Registro de Ocorrência seja preenchida e assinada.
- **Mudança de endereço:** Deve ser comunicada imediatamente à escola. Em caso de necessidade de troca de rota, o aluno não terá prioridade sobre quem já estava na fila, devendo aguardar a disponibilidade de vaga.

O setor de Transporte Escolar existe para garantir o acesso e a permanência dos alunos na escola, especialmente aqueles que moram longe ou não têm como ir por conta própria. Ele fica localizado na Rua Coronel Oscar Jost, 1551 - 3º Andar e possui os telefones de contato (51) 3120-4415 e (51) 3120-4406.

O cadastro é feito presencialmente na secretaria da escola onde o aluno está ou vai estar matriculado.

### **7. Locais e formas para o usuário apresentar eventual manifestação sobre a prestação do serviço:**

Na Secretaria Municipal de Educação (SEE)  
Endereço: Rua Cel. Oscar Rafael Jost, 1551 - Centro Administrativo 1  
Telefone: (51) 3120-4400  
E-mail: [see@educa.santacruz.rs.gov.br](mailto:see@educa.santacruz.rs.gov.br)  
Horário de atendimento: dias úteis, das 8h às 16h, sem fechar ao meio-dia

Ou através da Ouvidoria Geral que é a segunda instância de relacionamento entre a Prefeitura e o usuário do serviço público municipal. Na Ouvidoria, você pode encaminhar denúncias, reclamações, sugestões e elogios relacionados à prestação do serviço público, seus servidores e à administração municipal. O usuário deve protocolar sua manifestação através dos canais de atendimento da Ouvidoria Geral:

- Sistema de protocolo digital: site <https://www.santacruz.rs.gov.br/ouvidoria/> ou clicando no botão **CACI, Ouvidoria e SIC** no site do município;
  - Telefone: (51) 3120-4660 ramais 8023 e 8024;
  - Presencial: Palacinho da Praça da Bandeira.
- Horário de atendimento: Dias úteis, das 8h às 12h e das 13h às 17h.

### **8. Procedimentos para receber e responder as manifestações dos usuários:**

Se protocoladas na Secretaria Municipal de Educação (SEE)  
Endereço: Rua Cel. Oscar Rafael Jost, 1551 - Centro Administrativo 1  
Telefone: (51) 3120-4400  
E-mail: [see@educa.santacruz.rs.gov.br](mailto:see@educa.santacruz.rs.gov.br)  
Horário de atendimento: dias úteis, das 8h às 16h, sem fechar ao meio-dia

As manifestações recebidas através dos canais de atendimento da Ouvidoria Geral já citados, são registradas, analisadas e encaminhadas às Secretarias responsáveis para manifestação conclusiva e respondidas ao usuário via sistema digital de protocolo, e-mail ou via WhatsApp (51) 98443-0312 (caso tenha sido protocolada presencialmente ou por telefone).

Para consulta sobre andamento da manifestação o usuário poderá fazer via:

- Sistema de protocolo digital: com o número do protocolo e do código de acompanhamento, no site <https://www.santacruz.rs.gov.br/ouvidoria> clicando em consultar protocolo;
  - Telefone: (51) 3120-4660 ramais 8023 e 8024;
  - Presencial: Palacinho da Praça da Bandeira.
- Horário de atendimento: Dias úteis, das 8h às 12h e das 13h às 17h.

### **Equipe Multidisciplinar**

A equipe multidisciplinar é o time de apoio especializado da Secretaria de Educação. Enquanto o professor cuida da turma toda, a equipe multi cuida dos alunos que precisam de atenção diferenciada para que eles consigam aprender e se desenvolver junto com os colegas.

A equipe multidisciplinar avalia e atende os estudantes encaminhados pelas escolas. Organiza, disponibiliza recursos, serviços psicológicos, psicopedagógicos e de serviço social, de acessibilidade para atendimento às necessidades educacionais específicas de crianças, adolescentes, jovens e adultos matriculados nas escolas da Rede Municipal de Educação (EMEs e EMEFs) e no Núcleo Municipal de Educação de Jovens e Adultos – CEMEJA. Promove assessoria e interação com as escolas e CEMEJA, oferecendo apoio necessário com o objetivo de favorecer a participação, desenvolvimento e aprendizagem das crianças e dos estudantes, bem como orientações às famílias.

Os encaminhamentos à equipe multidisciplinar deverão ser realizados exclusivamente pela escola, através da Ficha de Encaminhamento, devidamente preenchida de acordo com todos os envolvidos no processo de aprendizagem da criança e do estudante, assinada, digitalizada e encaminhado via e-mail para: [equipemulti@educa.santacruz.rs.gov.br](mailto:equipemulti@educa.santacruz.rs.gov.br) ou entregue na recepção da Secretaria Municipal de Educação.

Existem duas fichas de encaminhamento, uma para Educação Infantil e outra para Ensino Fundamental. Escolas que possuem psicopedagogo(a), devem anexar à ficha de encaminhamento o parecer psicopedagógico, caso o(a) estudante tenha sido atendido(a) por tal profissional.

É fundamental que as fichas de encaminhamento sejam preenchidas com o maior número possível de informações pertinentes, incluindo exemplos e/ou relatos de episódios observados, a fim de fornecer subsídios adequados para a atuação dos profissionais. Considerando que essa ficha integrará o prontuário da criança/estudante, recomenda-se que informações de caráter sigiloso, quando necessárias, sejam encaminhadas pela escola por e-mail.

Após o recebimento do encaminhamento, os atendimentos serão previamente agendados em articulação com o Orientador Educacional ou com a Equipe Diretiva, no caso das EMEs, e comunicados à família por meio de bilhete, contendo data, horário e local do atendimento. Os atendimentos poderão ocorrer na Secretaria Municipal de Educação ou na escola. Quando o atendimento por parte da equipe multidisciplinar acontecer na escola, solicita-se que os gestores organizem local adequado e que ofereça privacidade ao atendimento, respeitando a prerrogativa de sigilo profissional.

No caso das EMEs, os atendimentos individualizados acontecerão, prioritariamente, na Secretaria de Educação (SEE). Os profissionais realizarão visitas às EMEs para observação das crianças, escuta dos professores e proposição de orientações pertinentes. Esses momentos de observação no contexto escolar também possibilitam a atenção a todas as crianças, e não apenas àquelas encaminhadas para atendimento, configurando-se como uma ação de caráter preventivo. Salienta-se que a atuação do psicopedagogo(a) nas EMEs se dará exclusivamente nas turmas de pré-escola.

Quando as famílias necessitarem e solicitarem, será fornecido comprovante de comparecimento aos atendimentos.

### **Quando encaminhar?**

- Se observadas dificuldades relacionadas à aquisição da escrita;
- Alterações na oralidade, mais conhecidas como trocas e omissões de sons na fala;

- Comprometimentos vocais;
- Problemas auditivos;
- Distúrbios das estruturas e funções estomatognáticas, que afetam a articulação, a respiração, a deglutição e a mastigação.

**Locais e formas para o usuário apresentar eventual manifestação sobre a prestação do serviço:**

Na Secretaria Municipal de Educação (SEE)  
Endereço: Rua Cel. Oscar Rafael Jost, 1551 - Centro Administrativo 1  
Telefone: (51) 3120-4400  
E-mail: [see@educa.santacruz.rs.gov.br](mailto:see@educa.santacruz.rs.gov.br)  
Horário de atendimento: dias úteis, das 8h às 16h, sem fechar ao meio-dia

Ou através da Ouvidoria Geral que é a segunda instância de relacionamento entre a Prefeitura e o usuário do serviço público municipal. Na Ouvidoria, você pode encaminhar denúncias, reclamações, sugestões e elogios relacionados à prestação do serviço público, seus servidores e à administração municipal. O usuário deve protocolar sua manifestação através dos canais de atendimento da Ouvidoria Geral:

- Sistema de protocolo digital: site <https://www.santacruz.rs.gov.br/ouvidoria/> ou clicando no botão **CACI, Ouvidoria e SIC** no site do município;
  - Telefone: (51) 3120-4660 ramais 8023 e 8024;
  - Presencial: Palacinho da Praça da Bandeira.
- Horário de atendimento: Dias úteis, das 8h às 12h e das 13h às 17h.

**Procedimentos para receber e responder as manifestações dos usuários:**

Se protocoladas na Secretaria Municipal de Educação (SEE)  
Endereço: Rua Cel. Oscar Rafael Jost, 1551 - Centro Administrativo 1  
Telefone: (51) 3120-4400  
E-mail: [see@educa.santacruz.rs.gov.br](mailto:see@educa.santacruz.rs.gov.br)  
Horário de atendimento: dias úteis, das 8h às 16h, sem fechar ao meio-dia

As manifestações recebidas através dos canais de atendimento da Ouvidoria Geral já citados, são registradas, analisadas e encaminhadas às Secretarias responsáveis para manifestação conclusiva e respondidas ao usuário via sistema digital de protocolo, e-mail ou via WhatsApp (51) 98443-0312 (caso tenha sido protocolada presencialmente ou por telefone).

- Para consulta sobre andamento da manifestação o usuário poderá fazer via:
- Sistema de protocolo digital: com o número do protocolo e do código de acompanhamento, no site <https://www.santacruz.rs.gov.br/ouvidoria> clicando em consultar protocolo;
  - Telefone: (51) 3120-4660 ramais 8023 e 8024;
  - Presencial: Palacinho da Praça da Bandeira.
- Horário de atendimento: Dias úteis, das 8h às 12h e das 13h às 17h.

### **EDUCAÇÃO INFANTIL:**

Na educação infantil os estudantes são acolhidos e recebem o cuidado integral com higiene, alimentação e segurança durante o seu atendimento.

Também é estimulado o desenvolvimento físico, motor, cognitivo e emocional da criança através de brincadeiras, músicas, histórias, artes, atividades sensoriais e exploração do mundo, sendo atividades especialmente criadas para estimular o desenvolvimento e o convívio do estudante.

Por fim, as crianças são atendidas com alimentação balanceada as quais são acompanhadas por nutricionistas da rede.

#### **E.M.E.I. BEIJA-FLOR**

A Escola possui aproximadamente 110 estudantes de 0 a 4 anos e está localizada na rua Paulo Sthal, 65 - Bairro Várzea, possuindo o telefone para contato (51) 3120-4475.

#### **E.M.E.I. BEM-ME-QUER**

A Escola possui aproximadamente 170 estudantes de 0 a 5 anos e está localizada na rua Prof. Edgar Gewehr, 80 - Bairro Independência, possuindo o telefone para contato (51) 3719-2099.

#### **E.M.E.I. CASTELO INFANTIL**

A Escola possui aproximadamente 130 estudantes de 0 a 5 anos e está localizada na rua Gastão Baumhardt, 60 - Bairro São João, possuindo o telefone para contato (51) 3715-3139.

#### **E.M.E.I. CRIANÇA FELIZ**

A Escola possui aproximadamente 110 estudantes de 0 a 4 anos e está localizada na rua Visconde de Mauá, 17 - Bairro Bom Jesus, possuindo o telefone para contato (51) 3719-5968.

#### **E.M.E.I. GENTE MIÚDA**

A Escola possui aproximadamente 170 estudantes de 0 a 5 anos e está localizada na rua Dona Mirian, 40 - Bairro Bom Fim, possuindo o telefone para contato (51) 3711-7253.

#### **E.M.E.I. JOÃO ALVES**

A Escola possui aproximadamente 125 estudantes de 0 a 5 anos e está localizada na rua Prof. Wilson Kniphoff da Cruz, 700 - Linha João Alves, possuindo o telefone para contato (51) 99849-2679.

#### **E.M.E.I. LINHA SANTA CRUZ**

A Escola possui aproximadamente 70 estudantes de 0 a 4 anos e está localizada na rua Prof. Albino Pedro Sehnem, 75 - Linha Santa Cruz, possuindo o telefone para contato (51) 3719-5005 e WhatsApp (51) 99931-5001.

#### **E.M.E.I. MARGARIDA-AURORA**

A Escola possui aproximadamente 80 estudantes de 0 a 5 anos e está localizada na rua Arlindo Kothe, 98 - Bairro Margarida-Aurora, possuindo o telefone para contato (51) 3711-6509.

#### **E.M.E.I. MONTE ALVERNE**

A Escola possui aproximadamente 80 estudantes de 0 a 5 anos e está localizada na rua Dr. Pedro Egger - Monte Alverne, possuindo os telefones para contato 3120-4465 e (51) 98098-6388.

#### **E.M.E.I. MUNDO MÁGICO**

A Escola possui aproximadamente 100 estudantes de 0 a 5 anos e está localizada na rua Barreto, 145 - Bairro Esmeralda, possuindo o telefone para contato (51) 98031-8606.

#### **E.M.E.I. PARAÍSO INFANTIL**

A Escola possui aproximadamente 240 estudantes de 0 a 5 anos e está localizada na rua Lisboa, 25 - Bairro Bom Jesus, possuindo o telefone para contato (51) 3120-4469.

#### **E.M.E.I. PEQUENINOS DO FAXINAL**

A Escola possui aproximadamente 150 estudantes de 0 a 5 anos e está localizada na rua Candelária, 410 – Bairro Ana Nery, possuindo o telefone para contato (51) 3715-4440.

#### **E.M.E.I. PINGO DE GENTE**

A Escola possui aproximadamente 170 estudantes de 0 a 5 anos e está localizada na rua Dr. Ortenberg, 336 - Bairro Santo Inácio, possuindo os telefones para contato (51) 3120-4473 e (51) 99571-9115.

#### **E.M.E.I. RAIOS DE SOL**

A Escola possui aproximadamente 170 estudantes de 0 a 5 anos e está localizada na rua Lindolfo Grawunder, 281 - Bairro Belvedere, possuindo o telefone para contato (51) 3711-6303.

#### **E.M.E.I. PROGRESSO**

A Escola possui aproximadamente 140 estudantes de 0 a 5 anos e está localizada na rua Av. Dep. Euclides N. Kliemann, 5395 - Bairro Progresso, possuindo o telefone para contato (51) 99546-9050.

#### **E.M.E.I. SILDO PAULO GOETTER**

A Escola possui aproximadamente 190 estudantes de 0 a 5 anos e está localizada na rua Itaqui, 375 - Bairro Castelo Branco. Telefone (51) 99704-4695.

#### **E.M.E.I. SONHO DE CRIANÇA**

A Escola possui aproximadamente 115 estudantes de 0 a 5 anos e está localizada na rua Júlio de Oliveira Viana, 115 - Bairro Faxinal Menino Deus, possuindo o telefone para contato (51) 99719-4299.

#### **E.M.E.I. VILA NOVA**

A Escola possui aproximadamente 70 estudantes de 0 a 5 anos e está localizada na rua Rua Helmuth Guilherme Jungblut, 108 - Bairro Santo Antônio, possuindo o telefone para contato (51) 3120-4499.

#### **E.M.E.I. VOVÔ ALBINO**

A Escola possui aproximadamente 70 estudantes de 0 a 5 anos e está localizada na rua Prof. Alice Simões Pires, 275 - Santa Vitória, possuindo o telefone para contato (51) 99513-7362.

#### **E.M.E.I. VOVÔ ARLINDO**

A Escola possui aproximadamente 190 estudantes de 0 a 5 anos e está localizada na rua Abrelino Pedroso, 351 - Bairro Santa Vitória, possuindo o telefone para contato (51) 99704-4691.

#### **E.M.E.I. VOVÔ ARNO**

A Escola possui aproximadamente 100 estudantes de 0 a 5 anos e está localizada na rua Campinas, 352 - Bairro Esmeralda, possuindo o telefone para contato (51) 3719-1577.

#### **Locais e formas para o usuário apresentar eventual manifestação sobre a prestação do serviço:**

Na Secretaria Municipal de Educação (SEE)  
Endereço: Rua Cel. Oscar Rafael Jost, 1551 - Centro Administrativo 1  
Telefone: (51) 3120-4400  
E-mail: [see@educa.santacruz.rs.gov.br](mailto:see@educa.santacruz.rs.gov.br)  
Horário de atendimento: dias úteis, das 8h às 16h, sem fechar ao meio-dia

Ou através da Ouvidoria Geral que é a segunda instância de relacionamento entre a Prefeitura e o usuário do serviço público municipal. Na Ouvidoria, você pode encaminhar denúncias, reclamações, sugestões e elogios relacionados à prestação do serviço público, seus servidores e à administração municipal. O usuário deve protocolar sua manifestação através dos canais de atendimento da Ouvidoria Geral:

- Sistema de protocolo digital: site <https://www.santacruz.rs.gov.br/ouvidoria/> ou clicando no botão **CACI, Ouvidoria e SIC** no site do município;

- Telefone: (51) 3120-4660 ramais 8023 e 8024;
  - Presencial: Palacinho da Praça da Bandeira.
- Horário de atendimento: Dias úteis, das 8h às 12h e das 13h às 17h.

#### **Procedimentos para receber e responder as manifestações dos usuários:**

Se protocoladas na Secretaria Municipal de Educação (SEE)  
Endereço: Rua Cel. Oscar Rafael Jost, 1551 - Centro Administrativo 1  
Telefone: (51) 3120-4400  
E-mail: [see@educa.santacruz.rs.gov.br](mailto:see@educa.santacruz.rs.gov.br)  
Horário de atendimento: dias úteis, das 8h às 16h, sem fechar ao meio-dia

As manifestações recebidas através dos canais de atendimento da Ouvidoria Geral já citados, são registradas, analisadas e encaminhadas às Secretarias responsáveis para manifestação conclusiva e respondidas ao usuário via sistema digital de protocolo, e-mail ou via WhatsApp (51) 98443-0312 (caso tenha sido protocolada presencialmente ou por telefone).

Para consulta sobre andamento da manifestação o usuário poderá fazer via:

- Sistema de protocolo digital: com o número do protocolo e do código de acompanhamento, no site <https://www.santacruz.rs.gov.br/ouvidoria> clicando em consultar protocolo;

- Telefone: (51) 3120-4660 ramais 8023 e 8024;
  - Presencial: Palacinho da Praça da Bandeira.
- Horário de atendimento: Dias úteis, das 8h às 12h e das 13h às 17h.

#### **EDUCAÇÃO BÁSICA - Ensino Fundamental:**

No Ensino Fundamental os estudantes recebem um ensino de qualidade no qual além de serem alfabetizados e desenvolver conhecimentos para o dia a dia, também são preparados para exercer a cidadania, valores éticos, respeito à diversidade, democracia e direitos humanos. Desenvolvendo o conhecimento, o pensamento crítico e criativo, a capacidade de resolução de problemas, trabalho em equipe e o uso de tecnologias.

#### **E.M.E.F. BOM JESUS**

A Escola possui aproximadamente 500 estudantes, atende turmas da pré-escola ao 9º ano e está localizada na rua Amazonas, 810 - Bairro Bom Jesus. Telefones para contato (51) 99575-1470 e WhatsApp (51) 3715-1470.

#### **E.M.E.F. CARDEAL LEME**

A Escola possui aproximadamente 90 estudantes, atende turmas da pré-escola ao 9º ano e está localizada na Linha São Martinho. Telefone para contato (51) 3120-4461.

**E.M.E.F. CHRISTIANO J. SMIDT**

A Escola possui aproximadamente 250 estudantes, atende turmas da pré-escola ao 9º ano e está localizada na Linha Rio Pardinho. Telefones para contato (51) 3120-4472 e (51) 99612-7848.

**E.M.E.F. D. PEDRO II**

A Escola possui aproximadamente 20 estudantes, atende turmas da pré-escola ao 5º ano e está localizada no Alto São Martinho. Telefone para contato (51) 3120-4462.

**E.M.E.F. DONA LEOPOLDINA**

A Escola possui aproximadamente 290 estudantes, atende turmas do 1º ao 9º ano e está localizada na Estrada Linha João Alves, 1050. Telefone para contato (51) 99692-9180.

**E.M.E.F. DR. GUILHERME ALFREDO OSCAR HILDEBRAND**

A Escola possui aproximadamente 290 estudantes, atende turmas do 1º ao 9º ano e está localizada na Av. Euclides N. Kliemann, 5315 - Bairro Progresso. Telefone para contato (51) 3719-3221.

**E.M.E.F. DUQUE DE CAXIAS**

A Escola possui aproximadamente 500 estudantes, atende turmas da pré-escola ao 9º ano e está localizada na rua Espírito Santo, 121 - Bairro Ana Nery. Telefone para contato (51) 3713-2864.

**E.M.E.F. EMANUEL**

A Escola possui aproximadamente 60 estudantes, atende turmas da pré-escola ao 9º ano e está localizada em São José da Reserva. Telefone para contato (51) 3120-4471.

**E.M.E.F. FELIPE BECKER**

A Escola possui aproximadamente 150 estudantes, atende turmas da pré-escola ao 9º ano e está localizada na Linha Alto Paredão. Telefone para contato (51) 3120-4463.

**E.M.E.F. FÉLIX HOPPE**

A Escola possui aproximadamente 100 estudantes, atende turmas da pré-escola ao 9º ano e está localizada na Linha Nova. Telefones para contato (51) 3120-4474 e WhatsApp 99821-6535.

**E.M.E.F. FREDERICO ASSMANN**

A Escola possui aproximadamente 120 estudantes, atende turmas da pré-escola ao 9º ano e está localizada na rua Lindolfo Grawunder, 335 - Bairro Belvedere. Telefones para contato (51) 3120-4467 e (51) 99568-7875.

#### **E.M.E.F. GUIDO HERBERTS**

A Escola possui aproximadamente 290 estudantes, atende turmas da pré-escola ao 9º ano e está localizada na rua Irmão Emílio,425 - Bairro Várzea. Telefone para contato (51) 99824-0378.

#### **E.M.E.F. GUILHERME SIMONIS**

A Escola possui aproximadamente 50 estudantes, atende turmas da pré-escola ao 9º ano e está localizada na Linha Boa Vista. Telefones para contato (51) 3120-4466 e (51) 99993-6495.

#### **E.M.E.F. HARMONIA**

A Escola possui aproximadamente 700 estudantes, atende turmas da pré-escola ao 9º ano e está localizada na Av. David Severo Mânica, 249 - Bairro Santa Vitória. Telefones para contato (51) 98088-6619 e WhatsApp (51) 98600-8478.

#### **E.M.E.F. IMACULADA CONCEIÇÃO**

A Escola possui aproximadamente 50 estudantes, atende turmas da pré-escola ao 5º ano e está localizada na Linha Antão. Telefone (51) 3120-4460.

#### **E.M.E.F. JOSÉ LEOPOLDO RAUBER**

A Escola possui aproximadamente 190 estudantes, atende turmas da pré-escola ao 9º ano e está localizada na Rua Conselheiro Theodoro Albrecht, 565 - Bairro Rauber. WhatsApp para contato (51) 99890-1962.

#### **E.M.E.F. LEONEL DE MOURA BRIZOLA**

A Escola possui aproximadamente 490 estudantes, atende turmas do 1º ao 9º ano e está localizada na Rua Benno Diefenbach, 450 - Santo Antônio. Telefone para contato (51) 99929-2920.

#### **E.M.E.F. LUIZ SCHROEDER**

A Escola possui aproximadamente 410 estudantes, atende turmas da pré-escola ao 9º ano e está localizada na rua Dona Flora, 206 - Bairro Universitário. Telefone para contato (51) 98945-2509.

#### **E.M.E.F. MENINO DEUS**

A Escola possui aproximadamente 360 estudantes, atende turmas da pré-escola ao 9º ano e está localizada na rua Joana D'Arc, nº 19 - Bairro Faxinal Menino Deus. Telefone para contato (51) 3711-5951.

#### **E.M.E.F. NORMÉLIO EGÍDIO BOETTCHER**

A Escola possui aproximadamente 360 estudantes, atende turmas do 1º ao 9º ano e está localizada na rua Travessa Triunfo, 150 - Bairro Castelo Branco. Telefones para contato (51) 3719-1094 e (51) 99917-2095.

#### **E.M.E.F. PROF. JOSÉ FERRUGEM**

A Escola possui aproximadamente 110 estudantes, atende turmas da pré-escola ao 9º ano e está localizada na rua Prof. José Ferrugem, 115 - Bairro Renascença. Telefone para contato (51) 3717-6316.

#### **E.M.E.F. RIO BRANCO**

A Escola possui aproximadamente 129 estudantes, atende turmas da pré-escola ao 9º ano e está localizada na Linha Saraiva. Telefone para contato (51) 3120-4464.

#### **E.M.E.F. SANTUÁRIO**

A Escola possui aproximadamente 390 estudantes, atende turmas do 1º ao 9º ano e está localizada na rua Padre Landel de Moura, 400 - Bairro Santuário. Telefones para contato (51) 3715-9456 e (51) 99693-1516.

#### **E.M.E.F. SÃO CANÍSIO**

A Escola possui aproximadamente 220 estudantes, atende turmas da pré-escola ao 9º ano e está localizada na Av. Vitor Frederico Baumhardt, 2398 - Bairro Dona Carlota. Telefone para contato (51) 99869-9992.

#### **E.M.E.F. VIDAL DE NEGREIROS**

A Escola possui aproximadamente 220 estudantes, atende turmas da pré-escola ao 9º ano e está localizada na Linha Cerro Alegre Baixo - Estrada Arroio do Couto. Telefone para contato (51) 3120-4470.

#### **E.M.E.F. WILLY CARLOS FROEHLICH**

A Escola possui aproximadamente 180 estudantes, atende turmas da pré-escola ao 9º ano e está na Av. Prefeito Orlando Oscar Baumhardt, 3811 - Linha Santa Cruz. Telefones para contato (51) 3120-4468 e (51) 99845-8500.

#### **EDUCAÇÃO BÁSICA - Ensino Fundamental (JOVENS E ADULTOS):**

##### **CEMEJA**

A Escola possui aproximadamente 280 estudantes, atende turmas voltadas para a conclusão dos anos Iniciais e Finais da Educação Básica para Jovens e Adultos e está localizada na rua 7 de setembro, 220 - Bairro Centro. Telefones para contato (51) 3719-5573 e (51) 99458-4114.

#### **Mecanismos de comunicação com os usuários:**

- Atendimento presencial na Secretaria de Educação e nas Escolas;

- Orientações fornecidas pela Secretaria e pelas Escolas;
- Divulgação de informações em murais, cartazes e materiais educativos;
- Canais institucionais da Secretaria Municipal de Educação;

Esses mecanismos garantem o acesso à informação e fortalecem o vínculo entre usuários e serviços.

#### **Mecanismos de consulta sobre o andamento do serviço solicitado:**

Os usuários podem consultar o andamento dos serviços solicitados diretamente nas Escolas ou na Secretaria de Educação, junto às equipes responsáveis, ou nos setores administrativos competentes, conforme o tipo de demanda.

#### **Locais e formas para o usuário apresentar eventual manifestação sobre a prestação do serviço:**

Na Secretaria Municipal de Educação (SEE)  
Endereço: Rua Cel. Oscar Rafael Jost, 1551 - Centro Administrativo 1  
Telefone: (51) 3120-4400  
E-mail: [see@educa.santacruz.rs.gov.br](mailto:see@educa.santacruz.rs.gov.br)  
Horário de atendimento: dias úteis, das 8h às 16h, sem fechar ao meio-dia

Ou através da Ouvidoria Geral que é a segunda instância de relacionamento entre a Prefeitura e o usuário do serviço público municipal. Na Ouvidoria, você pode encaminhar denúncias, reclamações, sugestões e elogios relacionados à prestação do serviço público, seus servidores e à administração municipal. O usuário deve protocolar sua manifestação através dos canais de atendimento da Ouvidoria Geral:

- Sistema de protocolo digital: site <https://www.santacruz.rs.gov.br/ouvidoria/> ou clicando no botão **CACI, Ouvidoria e SIC** no site do município;
  - Telefone: (51) 3120-4660 ramais 8023 e 8024;
  - Presencial: Palacinho da Praça da Bandeira.
- Horário de atendimento: Dias úteis, das 8h às 12h e das 13h às 17h.

#### **Procedimentos para receber e responder as manifestações dos usuários:**

Se protocoladas na Secretaria Municipal de Educação (SEE)  
Endereço: Rua Cel. Oscar Rafael Jost, 1551 - Centro Administrativo 1  
Telefone: (51) 3120-4400  
E-mail: [see@educa.santacruz.rs.gov.br](mailto:see@educa.santacruz.rs.gov.br)  
Horário de atendimento: dias úteis, das 8h às 16h, sem fechar ao meio-dia

As manifestações recebidas através dos canais de atendimento da Ouvidoria Geral já citados, são registradas, analisadas e encaminhadas às Secretarias responsáveis para manifestação conclusiva e respondidas ao usuário via sistema digital de protocolo, e-mail ou via WhatsApp (51) 98443-0312 (caso tenha sido protocolada presencialmente ou por telefone).

Para consulta sobre andamento da manifestação o usuário poderá fazer via:

- Sistema de protocolo digital: com o número do protocolo e do código de acompanhamento, no site <https://www.santacruz.rs.gov.br/ouvidoria> clicando em consultar protocolo;

- Telefone: (51) 3120-4660 ramais 8023 e 8024;
  - Presencial: Palacinho da Praça da Bandeira.
- Horário de atendimento: Dias úteis, das 8h às 12h e das 13h às 17h.

### **Núcleo de Ações e Formação Continuada para as Relações Étnico-Raciais – NERER**

O **Núcleo de Ações e Formação Continuada para as Relações Étnico-Raciais – NERER**, foi criado pelo Decreto Nº 11.852, de 07 de novembro de 2023, tem como finalidade a promoção de políticas públicas, ações e formações continuadas destinadas ao combate da discriminação racial, à promoção de igualdade étnico-racial na rede pública municipal, de acordo com as diretrizes e princípios estabelecidos na Lei de Diretrizes e Bases – LDB.

**CONSIDERANDO** a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – Lei de Diretrizes e Bases - LDB; que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 10.639, de 09 de janeiro de 2003, que alterar a redação dos art. nº 26 e 79 da Lei nº 9.394/96 – LDB, incluindo no currículo oficial da rede de ensino nacional a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira” e estabelece a inclusão no calendário escolar o dia 20 de novembro como “Dia Nacional da Consciência Negra”;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008, que altera a redação dos art. nº 26 da Lei nº 9.394/96, incluindo no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”;

**CONSIDERANDO** a importância de promover a valorização da cultura afro-brasileira e indígena;

**CONSIDERANDO** a necessidade de desmistificação das situações de racismo, preconceito e discriminação na sociedade;

**CONSIDERANDO** o papel da instituição escolar na implementação, conscientização e importância da diversidade cultural nas escolas municipais; que sobre a criação e regulamentação do Núcleo de Ações e Formação Continuada para as Relações Étnico-Raciais da Secretaria Municipal de Santa Cruz do Sul, que visa promover a valorização da cultura afro-brasileira e indígena na rede municipal de ensino;

**CONSIDERANDO** o Plano de Ação da Educação para as Relações Étnico-Raciais (ERER), este deverá ser desenvolvido e implementado de forma contínua no âmbito da Rede Municipal de Ensino, por meio de ações pedagógicas, formativas e institucionais voltadas à promoção da equidade racial, valorização da diversidade e fortalecimento das práticas educacionais antirracistas.

#### **Compete ao NERER:**

- I. Elaborar e implementar políticas e estratégias para a promoção das relações étnico-raciais em todas as unidades de ensino do município, bem como demais Secretarias Municipais;

- II. Desenvolver e disponibilizar materiais didáticos e recursos pedagógicos que incluam conteúdos sobre história, cultura afro-brasileira, indígena, e demais etnias presentes no Brasil, de forma a enriquecer o currículo escolar;
- III. Promover ações de combate ao racismo e à discriminação racial no ambiente escolar, bem como incentivar a valorização da diversidade étnico-racial;
- IV. Organizar eventos, palestras, cursos e atividades culturais que divulguem o conhecimento sobre as relações étnico-raciais;
- V. Estabelecer parcerias com instituições e organizações que atuem na promoção da igualdade racial e na educação das relações étnico-raciais;
- VI. Receber denúncias pertinentes a situações de racismo, discriminação e preconceito;
- VII. Analisar as denúncias recebidas e direcioná-las aos órgãos competentes quando necessário;
- VII. Dar ciência ao Secretário(a) Municipal de Educação das situações ocorridas.

**Locais e formas para o usuário apresentar eventual manifestação sobre a prestação do serviço:**

Na Secretaria Municipal de Educação (SEE)  
Endereço: Rua Cel. Oscar Rafael Jost, 1551 - Centro Administrativo 1  
Telefone: (51) 3120-4400  
E-mail: see@educa.santacruz.rs.gov.br  
Horário de atendimento: dias úteis, das 8h às 16h, sem fechar ao meio-dia

Ou através da Ouvidoria Geral que é a segunda instância de relacionamento entre a Prefeitura e o usuário do serviço público municipal. Na Ouvidoria, você pode encaminhar denúncias, reclamações, sugestões e elogios relacionados à prestação do serviço público, seus servidores e à administração municipal. O usuário deve protocolar sua manifestação através dos canais de atendimento da Ouvidoria Geral:

- Sistema de protocolo digital: site <https://www.santacruz.rs.gov.br/ouvidoria/> ou clicando no botão **CACI, Ouvidoria e SIC** no site do município;
  - Telefone: (51) 3120-4660 ramais 8023 e 8024;
  - Presencial: Palacinho da Praça da Bandeira.
- Horário de atendimento: Dias úteis, das 8h às 12h e das 13h às 17h.

**Procedimentos para receber e responder as manifestações dos usuários:**

Se protocoladas na Secretaria Municipal de Educação (SEE)  
Endereço: Rua Cel. Oscar Rafael Jost, 1551 - Centro Administrativo 1  
Telefone: (51) 3120-4400  
E-mail: see@educa.santacruz.rs.gov.br  
Horário de atendimento: dias úteis, das 8h às 16h, sem fechar ao meio-dia



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

As manifestações recebidas através dos canais de atendimento da Ouvidoria Geral já citados, são registradas, analisadas e encaminhadas às Secretarias responsáveis para manifestação conclusiva e respondidas ao usuário via sistema digital de protocolo, e-mail ou via WhatsApp (51) 98443-0312 (caso tenha sido protocolada presencialmente ou por telefone).

Para consulta sobre andamento da manifestação o usuário poderá fazer via:

- Sistema de protocolo digital: com o número do protocolo e do código de acompanhamento, no site <https://www.santacruz.rs.gov.br/ouvidoria> clicando em consultar protocolo;

- Telefone: (51) 3120-4660 ramais 8023 e 8024;

- Presencial: Palacinho da Praça da Bandeira.

Horário de atendimento: Dias úteis, das 8h às 12h e das 13h às 17h.

---